

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 108/2024

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PGL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.924.295/0001-41, com sede na Av. Tiradentes, nº 1091, Bairro Centro, Município de Agudo/RS, CEP.: 96.540-000, Telefone: (55)9.9716-8404, E-mail: construtoradelima.agudo@gmail.com, representada nesse ato, por seu Sócio Proprietário, Sr. **PAULO GERALDO DE LIMA**, já qualificado no processo, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021(inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 30 de outubro de 2024, o Contrato nº 108/2024, Ordem de Serviço nº 03/2025 emitida em 20 de janeiro de 2025, T.A. nº 01 em 20 de maio de 2025, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, Edital n.º 49/2024, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **PGL CONSTRUTORA LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a construção de 10(dez) casas populares, com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria, com área de 44,10 m² cada casa. O projeto será executado com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada, conforme documento anexo junto ao Despacho nº 67 do Processo Administrativo nº 3288/2024 da Plataforma 1.Doc, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 02(dois) meses, a contar do dia 22 de julho de 2025, tendo vigência até o dia 21 de setembro de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 108/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de testemunhas.

Agudo, 21 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal de Agudo
Contratante

PAULO GERALDO DE LIMA
PGL Construtora Ltda
Contratada



RAQUEL DE MELO FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação
Gestora do Contrato e Recebimento Definitivo

SAMUEL BARBOSA DE DEUS
Engenheiro Civil - CREA/RS235076
Resp. Técnico da Contratada

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Engenheiro Civil - CREA/RS232141
Resp. Técnico e Resp. pelo Recebimento

LUIVONIR DORNELES RODRIGUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
Fiscal do Contrato

GEISA TAIS DICKOW
Assistente Social
Fiscal do Contrato